

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.7.2.1.01.02.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	392.274,87	3.740.600,64
1.7.2.1.01.05.00.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0,00	463,50
1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	6.944,82	61.115,40
1.7.2.1.33.00.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	14.974,50	116.934,32
1.7.2.1.33.00.30.00.00 Vigilância em Saúde	0,00	14.292,78
1.7.2.1.33.00.31.00.00 Programa de saúde da Família (PSF)	7.130,00	48.620,00
1.7.2.1.33.00.32.00.00 PACS - Agentes Comunitários da Saúde	4.960,00	34.235,00
1.7.2.1.33.00.50.00.00 Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão Plena)	19.636,90	158.271,20
1.7.2.1.33.00.73.00.00 Assistência Farmacêutica Básica	1.747,14	13.977,12
1.7.2.1.34.01.00.00.00 MDS - PBV	1.000,00	8.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00 MDS - IGD	1.286,90	12.322,78
1.7.2.1.34.04.00.00.00 MDS - PAIF	4.500,00	36.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	20.679,74	179.598,22
1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	11.022,00	59.988,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	1.444,14	7.220,70
1.7.2.1.36.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	3.913,74	31.309,92
Subtotal:	491.514,75	4.522.949,58

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.7.2.2.01.01.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	607.612,69	5.415.359,10
1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	29.845,54	791.548,80
1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.802,75	42.362,67
1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0,00	18.540,53
1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	859,25	4.363,91
1.7.2.2.99.01.00.00.00 Merenda Escolar (SEE-ME)	9.125,00	27.375,00
1.7.2.2.99.02.00.00.00 Transporte de Alunos (SEE-TA)	-7.722,70	9.251,30
1.7.2.2.99.03.00.00.00 Seeds - Drads	1.455,00	12.849,60
Subtotal:	646.977,53	6.321.650,91

Total:	1.138.492,28	10.844.600,49
--------	--------------	---------------